



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 275/09

Interessado: Conselho de Graduação

Assunto: Docentes em estágio probatório com cargo de coordenador de curso

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 11ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada

DELIBEROU

Aprovar que os docentes, durante o período de estágio probatório, não exerçam função de Coordenador de Curso, salvo em situações excepcionais a serem julgadas pelo Conselho de Graduação.

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

Ao ConsUni, para apreciação

Em 14/12/2009